



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°2, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CECM  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 09-13 Pág. 122  
Data: 21/01/25  
Assinatura: [Signature]

**CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÕES, QUADRO EM EXTINÇÃO, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.37, inciso X da CF/88 e Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Cacequi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º É concedida revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada, Gratificações, Quadro em Extinção e dos Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS no percentual de 4,83%(quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art.2º O percentual da Revisão Geral concedido corresponde à variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024.

Art.3º A Revisão Geral da remuneração é estabelecido no caput do art.1º incidirá a tabela vigente no mês de janeiro do corrente ano, incorporando-se na remuneração, vencimentos dos servidores.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Cacequi, 17 de janeiro de 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

*Taiguara Eduardo*  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

A ORDEM DO DIA  
Em / / Presidente

A PROVADO  
Em / / Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em / / Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em / / Presidente

Presidente



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### JUSTIFICATIVA:

Estamos encaminhando para analise dos vereadores o Projeto de Lei Legislativo nº2, de de janeiro de 2025, que trata sobre a Revisão Geral anual na remuneração dos servidores, ativos, cargos em comissão, função gratificada, gratificações, Quadro em Extinção, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Cacequi, em cumprimento das disposições constitucionais em seu Art. 37, X da Carta Magna, no percentual de 4,83% ( quatro vírgula oitenta e três por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado no ano de 2024.

Informamos aos nobres edis que os índices aplicados na revisão geral das remunerações, vencimentos estão dentro do limite permitido pela LC 101/2000.

Diante do exposto esperamos aprovação da proposição.

Cacequi, 17 de janeiro de 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

*Taiguara Eduardo Haar*  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário